



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278 de 04/09/2013

AUTOR :

David Almeida

ASSUNTO :

Segurança Pública

Ementa:

DISPÕE sobre o serviço disque-denúncia de agressões contra professores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal nas escolas públicas e privadas.

Texto:

Art. 1.º Fica instituído o serviço de atendimento telefônico gratuito destinado a receber denúncia de agressões contra professores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal nas escolas públicas e privadas.

Parágrafo único. A denúncia será encaminhada ao órgão competente para a devida apuração.

Art. 2.º Não será exigido qualquer meio de identificação pessoal do denunciante.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.